

Aprovado em UNICA Discussão  
Em 26/ JUN 2023  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
13/06/2023

### MOÇÃO DE APLAUSOS N. 17 DE 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU DE PRATA DO PADRE CÉZAR ALVES DOS SANTOS, DA PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo externar os nossos mais sinceros aplausos em celebração aos vinte e cinco anos do sacerdócio do Padre César Alves dos Santos.

Ao longo de suas duas décadas e meia de serviço à Igreja, o Padre César tem sido um guia espiritual e uma voz de conforto para os fiéis. Sua devoção ao ministério sacerdotal é evidente em cada sermão, em cada gesto de bondade e em cada momento de oração compartilhado com nossa comunidade.

Seus vinte e cinco anos de serviço não foram apenas marcados por sua presença física e espiritual, mas também por sua capacidade de unir e fortalecer a comunidade.

Padre César tem sido um exemplo vivo de virtudes cristãs, mostrando o verdadeiro significado da fé e da compaixão. Através de seu exemplo, ele tem nos incentivado a viver de acordo com os ensinamentos de Cristo.

Neste momento de celebração, queremos expressar nossa profunda gratidão ao Padre César por seu serviço dedicado, sua sabedoria inspiradora e seu espírito acolhedor. Que esses vinte e cinco anos de sacerdócio sejam apenas o começo de uma jornada contínua de fé, amor e serviço à comunidade.



Câmara Municipal de Dois Córregos  
MOÇÃO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
827	13/06/23 10:57	17/2023

Protocolado por: Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ENCAMINHADA  
PELO SR. 17 / 2023  
DE 27 JUN 2023  
OFICIAL LEGISLATIVO

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Moção de Aplausos N. 17 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Esta homenagem representa o reconhecimento desta Casa de Leis pelo trabalho realizado pelo Padre César Alves dos Santos em nosso município.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar essa seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU DE PRATA DO PADRE CÉZAR ALVES DOS SANTOS, DA PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.**

Dois Córregos, 12 de junho de 2023.

MARA SILVIA VALDO  
Vereadora - Autora